

Emenda à Constituinte

A Comissão Mista do Congresso Nacional responsável pelo estudo da proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, feita pelo presidente da República, José Sarney, ampliou o prazo para o recebimento de emendas até às 16 horas de hoje. No entanto, apenas aqueles parlamentares que tiverem apresentado emenda até a sexta-feira — quando expirou o prazo legal — sem o número suficiente de assinaturas para a sua apresentação poderão se beneficiar da decisão do presidente da Comissão, senador Helvídio Nunes. Para isso, eles deverão apresentar recurso contra o indeferimento de suas propostas pela falta de subscrição.

Num total de seis, as proposições são as seguintes: do deputado Nelson Marchezan — marca a data da eleição para 1º de junho de 1986, e fixar o número de representantes em 1 para cada 250.000 habitantes, sendo os candidatos filiados a partidos políticos. Outra tem como autor o deputado Victor Faccioni (PDS-RS) — permite a inscrição de candidatos avulsos. A de Domingos Leonelli (PMDB-BA) marca a eleição da Constituinte em 15 de janeiro de 87, sendo os candidatos filiados a partidos políticos. O deputado Jorge Uequed (PMDB-RS), propôs anistia aos punidos por legislação revolucionária ou atos derivados de motivação política. As duas últimas são de autoria do senador Itamar Franco (PMDB-MG) uma pede o pleito desvinculado da Assembleia Nacional Constituinte e outra a eleição de um vice-presidente da República.

Recurso

Dessas, três já conseguiram as assinaturas necessárias — fora do prazo regimental de 8 dias a partir da instalação da comissão — e por isso somente precisam que seus autores apresentem recurso contra o indeferimento. São as do deputado Nelson Marchezan, Jorge Uequed, e uma do senador Itamar Franco — que prevê eleição para vice-presidente.

Para chegar a essa conclusão, a Comissão levou exatamente uma hora. As discussões ficaram em torno do regimento comum e do artigo da Constituição. Com isso, o cronograma que seria apresentado ontem pelo relator Flávio Bierrembach (PMDB-SP) foi adiado para a reunião de hoje. O deputado quer instalar dois painéis para ouvir as sugestões da sociedade sobre o ato convocatório da Constituinte. Ele está disposto a acatar todas as proposições que não puderem ser apresentadas como emenda.

De acordo com o art. 47, parágrafo 3º — as propostas de emenda à Constituição deverão "ter a assinatura de

um terço da Câmara dos Deputados e um terço dos membros do Senado Federal". O Regimento Comum vai além e diz que caso não se obtenha o número de signatários exigido, o presidente da comissão indeferirá a proposta de emenda, cabendo recurso ao parlamentar que, num prazo de 24 horas após a rejeição de sua emenda, poderá colher as assinaturas necessárias. Para isso, havia a necessidade de apoio de pelo menos 6 membros da comissão.

Caso inédito

O senador Aderbal Jurema disse que nunca soube de caso semelhante. Ou seja, que uma comissão mista instalada para estudar matérias constitucionais prorrogasse o prazo legal para o recebimento de assinaturas para as propostas apresentadas. E ressaltou que nem foi apresentado nenhum recurso pelos interessados e nem foi pedido o apoio dos membros da comissão para tal. O presidente Helvídio Nunes lembrou que a matéria ainda não havia sido decidida e ela estava sendo objeto de análise pelo plenário da comissão.

Após o senador Helvídio Nunes ter declarado a sua posição de indeferir as emendas e acatar o regimento interno, o deputado Plínio Sampaio (PT-SP) tentou convencer o presidente da comissão a acatar emenda do "Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte" como apresentada sem o número de subscrições necessárias. Ele afirmou que apenas não apresentou a proposta por ter contactado a falta de assinaturas necessárias. Da mesma forma, procedeu o deputado do PDT, Nilton Alves, que alegou ter apresentado emenda do seu partido convocando eleições diretas para Presidente da República em 86 na secretaria da Comissão, mas ela não chegou a ser aceita por estar faltando assinaturas suficientes.

No entanto, Helvídio Nunes não aceitou as argumentações dos parlamentares e apenas permitiu que fossem beneficiadas pela sua decisão as propostas apresentadas na sexta-feira e deixadas com a secretaria da comissão "por uma intuição melhor do andamento do processo parlamentar" — como definiu o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG).

A proposta defendida pelo deputado Plínio Arruda de autoria do "Plenário Pró-Participação", defende as eleições para a Constituinte em 15 de fevereiro de 86, composição sendo de 600 membros e que o "exercício de mandato na Assembleia Nacional Constituinte é incompatível com o simultâneo exercício de qualquer função ou cargo público, eletivo ou não".

tem prazo adiado

Jornal de Brasília

ANC 88
Pasta 08/85
087/1985